



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO ITEM XXIII – ART.189 INSTRUÇÃO Nº 002/2016

Órgão Concessor: Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Saúde
Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
Endereço: Praça Natal, 55, Parque Industrial CEP: 12235-621 – São José dos Campos/SP
Contratos nº: 426/2017
P.A.s nº 92.375/2017

Em atendimento ao constante nos contratos em referência e às Instruções nº. 02/2016 aprovada pela Resolução nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atestamos abaixo as seguintes informações referentes à entidade Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, exercício de 2019;

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Praça Natal, 55, Parque Industrial CEP: 12235-621 – São José dos Campos/SP é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a prestar gratuitamente assistência social, promoção, prevenção e atenção a saúde, nela incluídos assistência médica e odontológicas a população em geral, bem como, atividade de promoção e desenvolvimento de ensino e pesquisas; objeto: a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA

II - (relatório anexo);

III - as prestações de contas foram protocoladas conforme segue: jan e fev nos dias 20 do mês subsequentes, mar dia 17/04/19, abr 20/05/19, maio a agosto nos dias 19 do mês subsequentes, set 21/10/19, out 20/11/19, nov 20/12/2019 e dez 20/01/20; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (relatório anexo);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as metas e propostas estabelecidas, estando as demonstrações contábeis em regular contabilização;

IX - não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

X - os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

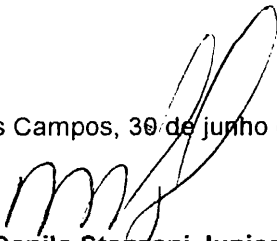
XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável a Sra. Elena Kimie Tateishi, matrícula 665524/1, CPF 265.521.128-66;

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor;

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **RS 31.545.267,21**

São José dos Campos, 30 de junho de 2020.


Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretária de Saúde

**ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
ENTIDADE GERENCIADA (*): HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ: 21.583.042/0001-72

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA NATAL, Nº55, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 12.235-621, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: DR. JOSÉ MARIANO SOARES DE MORAES
CPF: 209.721.726-53

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: O CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA.

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): 60.70.3.3.90.39.10.302.0043.2.180.05.300023 E 60.70.3.3.50.39.10.302.0043.2.180.01.310000

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 427/17	24/11/2017	16/12/2017 A 16/12/2019	R\$ 60.391.893,87
Aditamento nº 01	26/07/2018		
Aditamento nº 02	31/01/2019	31/01/2019	R\$ 3.019.000,00
Aditamento nº 02	27/09/2019	16/12/2019 A 15/12/2020	R\$ 67.765.646,16

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
07/01/2019	2.516.328,89	07/01/2019	0000001	2.497.664,73
06/02/2019	2.516.328,89	06/02/2019	0000001	2.488.680,08
12/03/2019	2.790.783,43	14/03/2019	0000001	2.790.783,43
05/04/2019	2.790.783,43	05/04/2019	0000001	2.637.394,47
08/05/2019	2.790.783,43	08/05/2019	0000001	2.743.472,59
07/06/2019	2.790.783,43	07/06/2019	0000001	2.627.467,23
05/07/2019	2.790.783,43	05/07/2019	0000001	2.321.429,85
05/08/2019	2.790.783,43	05/08/2019	0000001	2.790.783,43
05/09/2019	2.790.783,43	05/09/2019	0000001	2.696.806,78
05/10/2019	2.790.783,43	07/10/2019	0000001	2.466.416,23
06/11/2019	2.790.783,43	06/11/2019	0000001	2.743.666,97
06/12/2019	2.790.783,43	06/12/2019	0000001	2.740.701,42
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.836.450,05	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			31.545.267,21	
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			28.520,10	
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			0,00	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)			36.410.237,36	
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL			3.447.201,59	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	39.857.438,95
--	---------------

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O (s) signatário(s), na qualidade de representante (s) do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE	
RECURSOS HUMANOS (5)	R\$ 12.341.967,58	R\$ 556.342,91	R\$ 9.142.511,95	R\$ 9.698.854,86	R\$ 3.199.455,63	
RECURSOS HUMANOS (6)	R\$ 41.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.100,00	
MEDICAMENTOS	R\$ 1.235.644,05	R\$ 80.077,70	R\$ 2.790.250,35	R\$ 2.870.327,48	R\$ (1.554.606,30)	
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	R\$ 763.442,08	R\$ 2.277,17	R\$ 92.460,11	R\$ 121.482,27	R\$ 670.981,97	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ 88.001,47	R\$ 1.041.567,81	R\$ 1.129.569,70	R\$ (1.041.567,81)	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 423.361,89	R\$ 3.767,82	R\$ 1.615.383,45	R\$ 1.618.646,51	R\$ (1.192.021,56)	
SERVIÇOS MÉDICOS (*)	R\$ 9.348.970,40	R\$ 208.500,00	R\$ 8.083.734,97	R\$ 8.687.244,71	R\$ 1.265.235,43	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.412.843,37	R\$ 55.609,54	R\$ 2.894.229,77	R\$ 2.993.865,62	R\$ 2.518.613,60	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LOCAÇÃO DIVERSAS	R\$ 899.703,32	R\$ 2.225,27	R\$ 883.691,07	R\$ 912.916,34	R\$ 16.012,25	
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	R\$ 718.701,30	R\$ 63.027,56	R\$ 640.493,59	R\$ 703.521,15	R\$ 78.207,71	
COMBUTÍVEL	R\$ 17.489,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.489,33	
BENS MATERIAIS PERMANENTES (10)	R\$ 593.780,80	R\$ 39.301,08	R\$ 378.474,56	R\$ 417.775,64	R\$ 215.306,24	
OBRAS (10)	R\$ 2.570.853,08	R\$ -	R\$ 2.569.786,50	R\$ 2.569.786,50	R\$ 1.066,58	
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 7.433,06	R\$ -	R\$ 3.842,66	R\$ 3.842,66	R\$ 3.789,41	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.806.158,19	R\$ 4.862,55	R\$ 2.249.166,05	R\$ 2.254.028,60	R\$ (443.007,86)	
TOTAL	R\$ 36.181.147,45	R\$ 1.596.269,20	R\$ 32.385.092,83	R\$ 33.981.362,03	R\$ 3.796.054,62	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos por multa em atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS

(10) Os valores demonstrados não constam na Demonstração do Resultado, afinal, são de natureza patrimonial.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

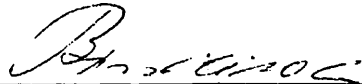
* Apenas para entidades da Área de Saúde

DEMOSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 39.857.438,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 33.981.362,03
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 5.876.076,92
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 5.876.076,92

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2020



Benedito Jendiroba
Diretor Financeiro HM Hosp - OSS RJ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO